



PORTARIA Nº 048/2017

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a permanência do Servidor **JORGE RAIMUNDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 035.747.064-80 e Cédula de Identidade nº 5.922.451 – SSP-PE, matrícula 000186, para exercer suas atividades no Poder Judiciário, Foro da Comarca de Gravatá-PE, 1ª Vara Cível, partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 02 de janeiro de 2017.

Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito